



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO N° 019, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Benildo Masetti”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

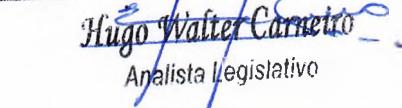
Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Benildo Masetti*” a **HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 31 dias do mês agosto de 2022.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placa
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 31/08/2022


Hugo Walter Carreiro
Analista Legislativo